



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.161 – Quarta-feira, 27 de março de 2024  
Edição Extraordinária

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO.....</b>	<b>1</b>
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.08.0002IN.....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.03.08.0002.001.....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.08.0001IN.....	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.03.08.0001.001.....	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.05.0001IN.....	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.03.05.0001.001.....	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.25.0001DL.....	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.25.0001DL.....	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.03.25.0001.001.....	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	5
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.19.0002IN.....	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.02.19.0002.001.....	5
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.06.0002DL.....	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.06.0002DL.....	6
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	6
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.06.0002DL.....	6
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.03.06.0002.001.....	7
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.06.0001DL.....	7
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.06.0001DL.....	7
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	7
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.06.0001DL.....	8
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.03.06.0001.001.....	8
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.02.05.0002DL.....	8
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.02.05.0002DL.....	8
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	8
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 2024.02.05.0002DL.....	9
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.02.16.0001DL.....	9
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.02.16.0001DL.....	9
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	9
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.16.0001DL.....	10
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.02.16.0001.001.....	10

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.31.0001DL.....	10
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.31.0001DL.....	10
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	11
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.31.0001DL.....	11
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.31.0001.001.....	11
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.02.05.0001DL.....	11
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.05.0001DL COM FULCRO NO ART. 74. V DA LEI NACIONAL Nº 14.133/21 E ART. 10, VI, B-4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2018-TCE/RN.....	12
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.05.0001DL.....	12
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.05.0001DL.....	12
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.02.05.0001.001.....	12
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.05.0001DL.....	13
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.05.0001DL.....	13
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	13
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.05.0001DL.....	13
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.03.05.0001.001.....	13
<b>PODER LEGISLATIVO.....</b>	<b>14</b>
Sem matéria para esta edição.....	14
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....</b>	<b>14</b>
Sem matéria para esta edição.....	14
<b>EXPEDIENTE.....</b>	<b>14</b>

### PODER EXECUTIVO.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.08.0002IN

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.03.08.0002IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de EDSON FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 077.368.404-23, portador da Cédula de Identidade Nº 002.233.207, SSP/RN, residente e domiciliado a Sítio Cajueiro, S/N, Zona Rural, CEP Nº 59.940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, para produção e apresentação de EDSON GUITA, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 31 de março de 2024, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas ao VI Festival de Caboclos neste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.03.08.0002.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: EDSON FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 077.368.404-23, portador da Cédula de Identidade Nº 002.233.207, SSP/RN, residente e domiciliado a Sítio Cajueiro, S/N, Zona Rural, CEP Nº 59.940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

Gabinete do Prefeito em 18 de março de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.08.0002IN, destinada à contratação de EDSON FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 077.368.404-23, portador da Cédula de Identidade Nº 002.233.207, SSP/RN, residente e domiciliado a Sítio Cajueiro, S/N, Zona Rural, CEP Nº 59.940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, para produção e apresentação de EDSON GUITA, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 31 de março de 2024, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao VI Festival de Caboclos neste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, com fundamentação legal nas disposições do Art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2014 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 25 – Apoio a Arte e Cultura - 1010 - PROMOVER A ARTE E A CULTURA - 1.195 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CUTURAIIS - GRUPOS TERTROS – FOLCLORE 767 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Luís Gomes/RN, 18 de março de 2024

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes/RN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.03.08.0002.001 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.08.0002IN**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
CONTRATADO: EDSON FRANCISCO VIEIRA DA SILVA

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação de EDSON FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 077.368.404-23, portador da Cédula de Identidade Nº 002.233.207, SSP/RN, residente e domiciliado a Sítio Cajueiro, S/N, Zona Rural, CEP Nº 59.940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, para produção e apresentação artística de EDSON GUITA, com duração de 02h00min a qual será realizada no dia 31 de março de 2024, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao VI Festival de Caboclos deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 74, II da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, que será no dia 31 de março de 2024, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2014 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 25 – Apoio a Arte e Cultura - 1010 - PROMOVER A ARTE E A CULTURA - 1.195 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CUTURAIIS - GRUPOS TERTROS – FOLCLORE 767 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial do município de Luís Gomes, site [www.douluisgomesrn.com.br](http://www.douluisgomesrn.com.br), Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br) e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luís.gomes.rn.gov.br](http://www.luís.gomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 20 de março de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
EDSON FRANCISCO VIEIRA DA SILVA – CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.08.0001IN, destinada à contratação direta da empresa exclusiva JONAS QUEIROZ DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.725.128/0001-00, com sede Rua Campos Sales, Nº 43, Santo Antonio, CEP Nº 59.611-050 na cidade de Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. JONAS QUEIROZ DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 002.463.114 – ITEP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 081.168.664-78, residente e domiciliado na Rua João Barbosa de Lira, Nº 936, Casa 16, Alto do Sumaré, CEP Nº 59633-738, na cidade de Mossoró/RN, para produção e apresentação da BANDA FORRÓ DOS 3, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 31 de março de 2024, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao VI Festival de Caboclos neste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, com fundamentação legal nas disposições do Art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2014 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 25 – Apoio a Arte e Cultura - 1010 - PROMOVER A ARTE E A CULTURA - 1.195 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CUTURAIIS - GRUPOS TERTROS – FOLCLORE 768 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Luís Gomes/RN, 18 de março de 2024

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes/RN

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 2024.03.08.0001IN**

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.03.08.0001IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação exclusiva da empresa JONAS QUEIROZ DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.725.128/0001-00, com sede Rua Campos Sales, Nº 43, Santo Antonio, CEP Nº 59.611-050 na cidade de Mossoró/RN, para produção e apresentação da BANDA FORRÓ DOS 3, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 31 de março de 2024, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas ao VI Festival de Caboclos neste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.03.08.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: JONAS QUEIROZ DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.725.128/0001-00, com sede Rua Campos Sales, Nº 43, Santo Antonio, CEP Nº 59.611-050 na cidade de Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. JONAS QUEIROZ DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 002.463.114 – ITEP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 081.168.664-78, residente e domiciliado na Rua João Barbosa de Lira, Nº 936, Casa 16, Alto do Sumaré, CEP Nº 59633-738, na cidade de Mossoró/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Gabinete do Prefeito em 18 de março de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.03.08.0001.001**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.08.0001IN**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
CONTRATADO: JONAS QUEIROZ DA SILVA - ME

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação exclusiva da empresa JONAS QUEIROZ DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.725.128/0001-00, com sede Rua Campos Sales, Nº 43, Santo Antônio, CEP Nº 59.611-050 na cidade de Mossoró/RN, para produção e apresentação artística da BANDA FORRÓ DOS 3, com duração de 02h00min a qual será realizada no dia 31 de março de 2024, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao VI Festival de Caboclos deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 74, II da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN. DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, que será no dia 31 de março de 2024, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2014 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 25 – Apoio a Arte e Cultura - 1010 - PROMOVER A ARTE E A CULTURA - 1.195 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CUTURAIIS - GRUPOS TERTROS – FOLCLORE 768 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial do município de Luís Gomes, site [www.douluisgomesrn.com.br](http://www.douluisgomesrn.com.br), Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br) e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luisgomes.rn.gov.br](http://www.luisgomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 20 de março de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
JONAS QUEIROZ DA SILVA - ME – CONTRATADA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.05.0001IN, destinada à contratação direta da empresa exclusiva MK DE LIMA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.714.779/0001-29, com sede Rua Tome V Baxio, SN, Zona Rural, CEP Nº 63.470-000 na cidade de Erere/CE, neste ato representada pela Sra. MARIA KALIDIANE DE LIMA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o Nº 56.550.020-X – SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 103.476.934-07, residente e domiciliado na Rua Tome V Baxio, SN, Zona Rural, CEP Nº 63.470-000 na cidade de Erere/CE, para produção e apresentação da BANDA FARRA DE BACANA E GRACINALDA, com duração de 2h30min a qual será realizada no dia 31 de março de 2024, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao VI Festival de Caboclos neste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, com fundamentação legal nas disposições do Art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2014 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 25 – Apoio a Arte e Cultura - 1010 - PROMOVER A ARTE E A CULTURA - 1.195 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CUTURAIIS - GRUPOS TERTROS – FOLCLORE 768 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Luís Gomes/RN, 12 de março de 2024

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes/RN

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 2024.03.05.0001IN**

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.03.05.0001IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação exclusiva da empresa MK DE LIMA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.714.779/0001-29, com sede Rua Tome V Baxio, SN, Zona Rural, CEP Nº 63.470-000 na cidade de Erere/CE, para produção e apresentação da BANDA FARRA DE BACANA E GRACINALDA, com duração de 2h30min a qual será realizada no dia 31 de março de 2024, em praça pública, por

ocasião das festividades alusivas ao VI Festival de Caboclos neste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.03.05.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

**LICITANTE VENCEDORA 01:** MK DE LIMA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.714.779/0001-29, com sede Rua Tome V Baxio, SN, Zona Rural, CEP Nº 63.470-000 na cidade de Erere/CE, neste ato representada pela Sra. MARIA KALIDIANE DE LIMA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o Nº 56.550.020-X – SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 103.476.934-07, residente e domiciliado na Rua Tome V Baxio, SN, Zona Rural, CEP Nº 63.470-000 na cidade de Erere/CE, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais). Gabinete do Prefeito em 12 de março de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.03.05.0001.001**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.05.0001IN**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
**CONTRATADO:** MK DE LIMA - ME

**DO OBJETIVO:** Constitui objeto da presente Contratação: A contratação exclusiva da empresa MK DE LIMA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.714.779/0001-29, com sede Rua Tome V Baxio, SN, Zona Rural, CEP Nº 63.470-000 na cidade de Erere/CE, para produção e apresentação artística de FARRA DE BACANA E GRACINALDA, com duração de 02h30min a qual será realizada no dia 31 de março de 2024, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao VI Festival de Caboclos deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 74, II da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN. **DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, que será no dia 31 de março de 2024, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2014 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 25 – Apoio a Arte e Cultura - 1010 - PROMOVER A ARTE E A CULTURA - 1.195 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CUTURAIIS - GRUPOS TERTROS – FOLCLORE 768 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**DA PUBLICIDADE:** Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial do município de Luís Gomes, site [www.doulisgomesrn.com.br](http://www.doulisgomesrn.com.br), Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br) e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luisgomes.rn.gov.br](http://www.luisgomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua atual redação. Luís Gomes/RN, 20 de março de 2024.

**ASSINANTES:**  
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
MK DE LIMA - ME – CONTRATADA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.25.0001DL**

**RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e

em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MEDIO OESTE RN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 25.934.897/0001-51, com sede no Sítio Jacu, Nº 05, Zona Rural na cidade de Francisco Dantas/RN, neste ato representada, pelo Sr. Francisco Patrício da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 002.131.809 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 011.302.954-35, para executar serviços de bombeiro civil e brigadistas no suporte de monitoramento, prevenção e combate a incêndio, pânico e remoção de paciente, durante as festividades alusivas do VI Festival de Caboclos, que será realizado no dia 31 de março de 2024, Emancipação Política no dia 05 de julho e Encontro dos Luisgomenses no dia 26 de julho de 2024, neste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

**RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 2024.03.25.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 26 de março de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**2024.03.25.0001DL**

**DA HOMOLOGAÇÃO:** O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.03.25.0001DL, nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação dos serviços de bombeiro civil e brigadistas no suporte de monitoramento, prevenção e combate a incêndio, pânico e remoção de paciente, durante as festividades alusivas do VI Festival de Caboclos, que será realizado no dia 31 de março de 2024, Emancipação Política no dia 05 de julho e Encontro dos Luisgomenses no dia 26 de julho de 2024, neste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.03.25.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

**LICITANTE VENCEDORA 01:** ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MEDIO OESTE RN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 25.934.897/0001-51, com sede no Sítio Jacu, Nº 05, Zona Rural na cidade de Francisco Dantas/RN, neste ato representada, pelo Sr. Francisco Patrício da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 002.131.809 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 011.302.954-35, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 27 de março de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.03.25.0001.001**  
**REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.25.0001DL**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MEDIO OESTE RN

**DO OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A contratação dos serviços de bombeiro civil e brigadistas no suporte de monitoramento, prevenção e combate a incêndio, pânico e remoção de paciente, durante as festividades alusivas do VI Festival de Caboclos, que será realizado no dia 31 de março

de 2024, Emancipação Política no dia 05 de julho e Encontro dos Luísgomenses no dia 26 de julho de 2024, neste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.03.25.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

**DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), que será pago em uma única parcela, de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2014 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 25 – Apoio a Arte e Cultura - 1010 - PROMOVER A ARTE E A CULTURA - 1.195 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - GRUPOS TERTROS – FOLCLORE 768 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE DO PREFEITO 13 - Cultura - 392 - Difusão Cultural - 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.33 - APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, Recursos não Vinculados de Impostos, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA** – 27 de março de 2024.

**ASSINANTES:**

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MEDIO OESTE RN – CONTRATADA

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ART. 72, DA LEI Nº. 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020 -TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenas, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.19.0002IN, DESTINADO a contratação direta da empresa SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL COMARCA DE LUIS GOMES, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.392.599/0001-68, com sede na Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 60, Centro, CEP Nº 59.940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Sra. Marcia Maysa Maia Rocha, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 468.277.814-53 e Cédula de Identidade Nº 873.861 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua vereador Francisco Ferreira da Costa, Nº 151, Centro, CEP Nº 59.980-000, na cidade de José da Penha/RN, para prestação de serviços cartorários (2º via de registro, averbação de ata, registro de ata, averbação de registro civil, reconhecimento de firma, procuração, escritura de divórcio e escritura de imóveis) junto ao Serviço Notarial e Registral Comarca de Luís Gomes/RN, com fundamentação legal no art. 72, combinado com art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133/21, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes da Tesouraria, através da Unidade Orçamentária Exercício 2024: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 -

SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 – Administração - 122 - Administração Geral - 2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD 49 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Luís Gomes/RN, 23 de fevereiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.19.0002IN**

**DA HOMOLOGAÇÃO:** O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Administrativo, Parecer Técnico e Parecer Jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes na forma do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.02.19.0002IN, nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Constitui Objeto da Presente Inexigibilidade: A execução dos serviços cartorários (2º via de registro, averbação de ata, registro de ata, averbação de registro civil, reconhecimento de firma, procuração, escritura de divórcio e escritura de imóveis) junto ao Serviço Notarial e Registral Comarca de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2024, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da Inexigibilidade de licitação Nº 2024.02.19.0002IN, realizada com fundamento no art. 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133/21 e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

**EMPRESA CONTRATADA:** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL COMARCA DE LUIS GOMES, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.392.599/0001-68, com sede na Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 60, Centro, CEP Nº 59.940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Sra. Marcia Maysa Maia Rocha, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 468.277.814-53 e Cédula de Identidade Nº 873.861 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua vereador Francisco Ferreira da Costa, Nº 151, Centro, CEP Nº 59.980-000, na cidade de José da Penha/RN.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, na forma da legislação vigente.

Luís Gomes/RN, em 23 de fevereiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.02.19.0002.001 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.19.0002IN**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
**CONTRATADO:** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL COMARCA DE LUIS GOMES

**OBJETIVO:** Constitui objeto da presente Contratação: A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços cartorários (2º via de registro, averbação de ata, registro de ata, averbação de registro civil, reconhecimento de firma, procuração, escritura de divórcio e escritura de imóveis) junto ao Serviço Notarial e Registral Comarca de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal no 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações subsequentes.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), que será pago de acordo com a emissão dos serviços, deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 – Administração - 122 - Administração Geral - 2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD 49 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 01 de março de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL COMARCA DE LUIS GOMES – CONTRATADA

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.06.0002DL

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.03.06.0002.002 de Dispensa de Licitação nº 2024.03.06.0002DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada em SST – saúde e Segurança do Trabalho, em atendimento as normativas vigentes, para adequações ao eSocial no que diz respeito a Portaria Conjuntiva Nº 71, de 29 de junho de 2021, referente aos órgãos públicos, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 14.120,00 (Quatorze Mil, Cento e Vinte Reais), para a empresa ALBUQUERQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 42.587.094/0001-97, sediada na Rua Sérgio Moreira, SN, Centro, CEP Nº 58.935-000 na cidade de Cachoeira dos Índios/PB, neste ato representada por seu representante legal o Sr. DIEGO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, portador da Cédula de Identidade Nº 2.894.116, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Civil do Estado da Paraíba – SSDS/PB e do CPF Nº 072.733.384-43, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Matia Rolim, Nº 253, Belo Horizonte, CEP Nº 58.900-000, na cidade de Cajazeiras/PB.

Assim, nos termos do art. 3, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes – RN, 08 de março de 2024.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.06.0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ALBUQUERQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 42.587.094/0001-97, sediada na Rua Sérgio Moreira, SN, Centro, CEP Nº 58.935-000 na cidade de Cachoeira dos Índios/PB, neste ato representada por seu representante legal o Sr. DIEGO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, portador da Cédula de Identidade Nº 2.894.116, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Civil do Estado da Paraíba – SSDS/PB e do CPF Nº 072.733.384-43, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Matia Rolim, Nº 253, Belo Horizonte, CEP Nº 58.900-000, na cidade de Cajazeiras/PB, para executar serviços especializados em SST – Saúde e Segurança do Trabalho, em atendimento as normativas vigentes, para adequações ao eSocial no que diz respeito a Portaria Conjuntiva Nº 71, de 29 de junho de 2021, referente aos órgãos públicos, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária

Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo. RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.03.06.0002DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 08 de março de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

#### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em SST – Saúde e Segurança do Trabalho, em atendimento as normativas vigentes, para adequações ao eSocial no que diz respeito a Portaria Conjuntiva Nº 71, de 29 de junho de 2021, referente aos órgãos públicos, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ALBUQUERQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 42.587.094/0001-97, sediada na Rua Sérgio Moreira, SN, Centro, CEP Nº 58.935-000 na cidade de Cachoeira dos Índios/PB, neste ato representada por seu representante legal o Sr. DIEGO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, portador da Cédula de Identidade Nº 2.894.116, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Civil do Estado da Paraíba – SSDS/PB e do CPF Nº 072.733.384-43, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Matia Rolim, Nº 253, Belo Horizonte, CEP Nº 58.900-000, na cidade de Cajazeiras/PB.

VALOR TOTAL R\$ 14.120,00 (Quatorze Mil, Cento e Vinte Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 08 de março de 2024.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.06.0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.03.06.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada em SST – Saúde e Segurança do Trabalho, em atendimento as normativas vigentes, para adequações ao eSocial no que diz respeito a Portaria Conjuntiva Nº 71, de 29 de junho de 2021, referente aos órgãos públicos, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.03.06.0002.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ALBUQUERQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 42.587.094/0001-97, sediada na Rua Sérgio Moreira, SN, Centro, CEP Nº 58.935-000 na cidade de Cachoeira dos Índios/PB, neste

ato representada por seu representante legal o Sr. DIEGO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, portador da Cédula de Identidade Nº 2.894.116, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Civil do Estado da Paraíba – SSSD/PB e do CPF Nº 072.733.384-43, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Matia Rolim, Nº 253, Belo Horizonte, CEP Nº 58.900-000, na cidade de Cajazeiras/PB, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 14.120,00 (Quatorze Mil, Cento e Vinte Reais).

Gabinete do Prefeito em 11 de março de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.03.06.0002.001**  
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.06.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
CONTRATADA: ALBUQUERQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME

**DO OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada em SST – Saúde e Segurança do Trabalho, em atendimento as normativas vigentes, para adequações ao eSocial no que diz respeito a Portaria Conjuntiva Nº 71, de 29 de junho de 2021, referente aos órgãos públicos, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.03.06.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

**DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 14.120,00 (Quatorze Mil, Cento e Vinte Reais), que será pago em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 1.412,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Doze Reais) de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2014 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA 13 - Cultura - 392 - Difusão Cultural - 25 - APOIO A ARTE E A CULTURA - 1010 - PROMOVER A ARTE E A CULTURA - 1.195 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTEIRAIS - GRUPOS TERTOS - FOLCLORE 768 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, Recursos não Vinculados de Impostos, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA – 13 de março de 2024.

ASSINANTES:  
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
ALBUQUERQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME –  
CONTRATADA

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.06.0001DL**

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.03.06.0001.001 de Dispensa de Licitação nº 2024.03.06.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à contratação empresa especializada para executar serviços de elaboração de projeto, regularização e vistoria do sistema de combate a incêndio no palco principal onde irá acontecer festividades alusivas ao Festival de Caboclos Edição 2024, neste município de Luís Gomes/RN, com recursos

consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e trezentos Reais), para a empresa FERNANDES & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 15.528.694/0001-01, com sede na Rua Hipólito Cassiano, Nº n634, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo Sr. SERVULO AUGUSTO VIDAL FERNANDES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 002.131.403-SSP/RN e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 071.930.404-05. Assim, nos termos do art. 3, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. Luís Gomes – RN, 08 de março de 2024.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.06.0001DL**

**RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FERNANDES & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 15.528.694/0001-01, com sede na Rua Hipólito Cassiano, Nº n634, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo Sr. SERVULO AUGUSTO VIDAL FERNANDES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 002.131.403-SSP/RN e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 071.930.404-05, para executar serviços de elaboração de projeto, regularização e vistoria do sistema de combate a incêndio no palco principal onde irá acontecer festividades alusivas ao Festival de Caboclos Edição 2024, neste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

**RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 2024.03.06.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 08 de março de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação empresa especializada para executar serviços de elaboração de projeto, regularização e vistoria do sistema de combate a incêndio no palco principal onde irá acontecer festividades alusivas ao Festival de Caboclos Edição 2024, neste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** FERNANDES & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 15.528.694/0001-01, com sede na Rua Hipólito Cassiano, Nº n634, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo Sr. SERVULO AUGUSTO VIDAL FERNANDES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 002.131.403-SSP/RN e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 071.930.404-05. VALOR TOTAL R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e trezentos Reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020 Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 08 de março de 2024.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.06.0001DL**

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.03.06.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação empresa especializada para executar serviços de elaboração de projeto, regularização e vistoria do sistema de combate a incêndio no palco principal onde irá acontecer festividades alusivas ao Festival de Caboclos Edição 2024, neste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.03.06.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: FERNANDES & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 15.528.694/0001-01, com sede na Rua Hipólito Cassiano, Nº 634, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo Sr. SERVULO AUGUSTO VIDAL FERNANDES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 002.131.403-SSP/RN e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 071.930.404-05, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e trezentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 11 de março de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.03.06.0001.001**  
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.06.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN  
CONTRATADA: FERNANDES & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação empresa especializada para executar serviços de elaboração de projeto, regularização e vistoria do sistema de combate a incêndio no palco principal onde irá acontecer festividades alusivas ao Festival de Caboclos Edição 2024 neste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.03.06.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais), que será pago em uma única parcela, de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2014 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA 13 - Cultura - 392 - Difusão Cultural - 25 - APOIO A ARTE E A CULTURA - 1010 - PROMOVER A ARTE E A CULTURA - 1.195 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CUTURAIIS - GRUPOS TERTROS - FOLCLORE 768 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, Recursos não Vinculados de Impostos, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA - 13 de março de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

FERNANDES & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CONTRATADA

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.02.05.0002DL**

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2023.01.12.002.02 de Dispensa de Licitação nº 2024.02.05.0002DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à contratação direta de profissional capacitado para executar serviços especializado na área de saúde pública como MÉDICO VETERINÁRIO, para acompanhar, fiscalizar, realizar exames laboratoriais; prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover linhagem, através da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 24.002,00 (Vinte e Quatro Mil e Dois Reais), para o Senhor GERALDO BARBOSA CAVALCANTE, brasileiro, viúvo, médico veterinário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 107.723.674-34 e Cédula de Identidade Nº 218651, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte - SSP/RN, Conselho Regional de Medicina Veterinária CRMV Nº 00105/RN, residente e domiciliado a Rua Ester Fernandes, Nº 21, Centro nesta cidade de Luís Gomes/RN.

Assim, nos termos do art. 3, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes - RN, 07 de fevereiro de 2024.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.02.05.0002DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Senhor GERALDO BARBOSA CAVALCANTE, brasileiro, viúvo, médico veterinário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 107.723.674-34 e Cédula de Identidade Nº 218651, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte - SSP/RN, Conselho Regional de Medicina Veterinária CRMV Nº 00105/RN, residente e domiciliado a Rua Ester Fernandes, Nº 21, Centro nesta cidade de Luís Gomes/RN, referente a execução dos serviços especializado na área de saúde pública como MÉDICO VETERINÁRIO, para acompanhar, fiscalizar, realizar exames laboratoriais; prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover linhagem, através da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.02.05.0002DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 07 de fevereiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de profissional capacitado para executar serviços especializado na área de saúde pública como MÉDICO

VETERINÁRIO, para acompanhar, fiscalizar, realizar exames laboratoriais; prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover linhagem, através da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADA: GERALDO BARBOSA CAVALCANTE, brasileiro, viúvo, médico veterinário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 107.723.674-34 e Cédula de Identidade Nº 218651, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte – SSP/RN, Conselho Regional de Medicina Veterinária CRMV Nº 00105/RN, residente e domiciliado a Rua Ester Fernandes, Nº 21, Centro nesta cidade de Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 24.002,00 (Vinte e Quatro Mil e Dois Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 07 de fevereiro de 2024.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 2024.02.05.0002DL**

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.02.05.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação direta de profissional capacitado para executar serviços especializado na área de saúde pública como MÉDICO VETERINÁRIO, para acompanhar, fiscalizar, realizar exames laboratoriais; prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover linhagem, através da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.02.05.0002.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 0128/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: GERALDO BARBOSA CAVALCANTE, brasileiro, viúvo, médico veterinário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 107.723.674-34 e Cédula de Identidade Nº 218651, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte – SSP/RN, Conselho Regional de Medicina Veterinária CRMV Nº 00105/RN, residente e domiciliado a Rua Ester Fernandes, Nº 21, Centro nesta cidade de Luís Gomes/RN, que sagrou-se vencedora, totalizando a importância de R\$ 24.002,00 (Vinte e Quatro Mil e Dois Reais).

Gabinete do Prefeito em 08 de fevereiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

#### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.02.16.0001DL**

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.02.16.0001.001 de Dispensa de Licitação nº 2024.02.16.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa para assessoria técnica especializada em infraestrutura educacional para suporte à Secretaria Municipal de Educação no monitoramento, supervisão e prestação de contas das obras pactuadas com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE no município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e

quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 31.100,00 (Trinta e Um Mil e Cem Reais), para a empresa M & C PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, com seu Ato Constitutivo devidamente na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53600308522 em 22/08/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 31.302.767/0001-07, com sede e foro na Rua macaúba, Lotes 15 E, Nº 17, Sala 22, Sul Aguas Claras, na cidade de Brasília/DF, CEP: 71.928-180, neste ato representada pelo Sr. RAPHAEL DOS SANTOS SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Presidente Dutra – MA, nascido aos 31/01/1989, portador da carteira nacional de habilitação 04344841999, Órgão Expedidor DETRAN-DF e CPF: 736.147.181-15, residente e domiciliado a Rua 23 (Quadras 42,43,53,54,64,65) casa 08, Jardim Oriente, Valparaíso de Goiás-GO, CEP 72.870-235. Assim, nos termos do art. 3, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes – RN, 20 de fevereiro de 2024.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.02.16.0001DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M & C PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, com seu Ato Constitutivo devidamente na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53600308522 em 22/08/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 31.302.767/0001-07, com sede e foro na Rua macaúba, Lotes 15 E, Nº 17, Sala 22, Sul Aguas Claras, na cidade de Brasília/DF, CEP: 71.928-180, neste ato representada pelo Sr. RAPHAEL DOS SANTOS SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Presidente Dutra – MA, nascido aos 31/01/1989, portador da carteira nacional de habilitação 04344841999, Órgão Expedidor DETRAN-DF e CPF: 736.147.181-15, residente e domiciliado a Rua 23 (Quadras 42,43,53,54,64,65) casa 08, Jardim Oriente, Valparaíso de Goiás-GO, CEP 72.870-235, referente a prestação de serviços de assessoria técnica especializada em infraestrutura educacional para suporte à Secretaria Municipal de Educação no monitoramento, supervisão e prestação de contas das obras pactuadas com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE no município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.02.16.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 20 de fevereiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

#### **EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para assessoria técnica especializada em infraestrutura educacional para suporte à Secretaria Municipal de Educação no monitoramento, supervisão e prestação de contas das obras pactuadas com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE no município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: M & C PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, com seu Ato Constitutivo devidamente na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53600308522 em 22/08/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 31.302.767/0001-07, com sede e foro na Rua macaúba, Lotes 15 E, Nº 17, Sala 22, Sul Aguas Claras, na cidade de Brasília/DF, CEP: 71.928-180, neste ato representada pelo Sr. RAPHAEL DOS SANTOS SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Presidente Dutra – MA, nascido aos 31/01/1989, portador da carteira nacional de habilitação 04344841999, Órgão Expedidor DETRAN-DF e CPF: 736.147.181-15, residente e

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**Ano XIX – Edição Nº 2.161 – Quarta-feira, 27 de março de 2024**  
**Edição Extraordinária**

domiciliado a Rua 23 (Quadras 42,43,53,54,64,65) casa 08, Jardim Oriente , Valparaíso de Goiás-GO, CEP 72.870-235.  
VALOR TOTAL R\$ 31.100,00 (Trinta e Um Mil e Cem Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 20 de fevereiro de 2024.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.16.0001DL**

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.02.16.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa para assessoria técnica especializada em infraestrutura educacional para suporte à Secretaria Municipal de Educação no monitoramento, supervisão e prestação de contas das obras pactuadas com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE no município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.02.16.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: M & C PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, com seu Ato Constitutivo devidamente na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53600308522 em 22/08/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 31.302.767/0001-07, com sede e foro na Rua macaúba, Lotes 15 E, Nº 17, Sala 22, Sul Aguas Claras, na cidade de Brasília/DF, CEP: 71.928-180, neste ato representada pelo Sr. RAPHAEL DOS SANTOS SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Presidente Dutra – MA, nascido aos 31/01/1989, portador da carteira nacional de habilitação 04344841999, Órgão Expedidor DETRAN-DF e CPF: 736.147.181-15, residente e domiciliado a Rua 23 (Quadras 42,43,53,54,64,65) casa 08, Jardim Oriente , Valparaíso de Goiás-GO, CEP 72.870-235, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 31.100,00 (Trinta e Um Mil e Cem Reais).

Gabinete do Prefeito em 21 de fevereiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.02.16.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.16.0001DL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN  
CONTRATADA: M & C PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa para assessoria técnica especializada em infraestrutura educacional para suporte à Secretaria Municipal de Educação no monitoramento, supervisão e prestação de contas das obras pactuadas com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE no município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.02.16.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 31.100,00 (Trinta e Um Mil e Cem Reais), que será pago em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais), de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO: 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 206 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA – 22 de fevereiro de 2024.

ASSINANTES:  
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
M & C PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI – CONTRATADA

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.31.0001DL**

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.01.31.0001.001 de Dispensa de Licitação nº 2024.01.31.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada em licenciamento sob locação mensal do sistema (software) de gestão em arrecadação de tributos municipais em meio eletrônico a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 23.639,00 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais), para a empresa ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 00.532.033/0001-82, com sede na Rua Felix Sucupira de Queiroga, Nº 20, Gato Preto, CEP Nº 58.802-308, na cidade de Sousa/PB, neste ato representada pelo Sr. ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro acional de Pessoa Física – CPF sob o nº 380.227.454-72 e portadora da Cédula de Identidade Nº 861107 – SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Felix Sucupira de Queiroga, Nº 20, Gato Preto, CEP Nº 58.802-308, na cidade de Sousa/PB. Assim, nos termos do art. 3, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes – RN, 01 de fevereiro de 2024.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.31.0001DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 00.532.033/0001-82, com sede na Rua Felix Sucupira de Queiroga, Nº 20, Gato Preto, CEP Nº 58.802-308, na cidade de Sousa/PB, neste ato representada pelo Sr. ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro acional de Pessoa Física – CPF sob o nº 380.227.454-72 e portadora da Cédula de Identidade Nº 861107 – SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Felix Sucupira de Queiroga, Nº 20, Gato Preto, CEP Nº 58.802-308, na cidade de Sousa/PB, para locação mensal do sistema (software) de gestão em arrecadação de tributos municipais em meio eletrônico a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**Ano XIX – Edição Nº 2.161 – Quarta-feira, 27 de março de 2024**  
**Edição Extraordinária**

especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.01.31.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 02 de fevereiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em licenciamento sob locação mensal do sistema (software) de gestão em arrecadação de tributos municipais em meio eletrônico a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 00.532.033/0001-82, com sede na Rua Felix Sucupira de Queiroga, Nº 20, Gato Preto, CEP Nº 58.802-308, na cidade de Sousa/PB, neste ato representada pelo Sr. ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro acional de Pessoa Física – CPF sob o nº 380.227.454-72 e portadora da Cédula de Identidade Nº 861107 – SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Felix Sucupira de Queiroga, Nº 20, Gato Preto, CEP Nº 58.802-308, na cidade de Sousa/PB.  
**VALOR TOTAL R\$ 23.639,00 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais)**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 02 de fevereiro de 2024.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.31.0001DL**

**DA HOMOLOGAÇÃO:** O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.31.0001DL, nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada em licenciamento sob locação mensal do sistema (software) de gestão em arrecadação de tributos municipais em meio eletrônico a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.31.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

**LICITANTE VENCEDORA 01:** ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 00.532.033/0001-82, com sede na Rua Felix Sucupira de Queiroga, Nº 20, Gato Preto, CEP Nº 58.802-308, na cidade de Sousa/PB, neste ato representada pelo Sr. ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro acional de Pessoa Física – CPF sob o nº 380.227.454-72 e portadora da Cédula de Identidade Nº 861107

– SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Felix Sucupira de Queiroga, Nº 20, Gato Preto, CEP Nº 58.802-308, na cidade de Sousa/PB, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 23.639,00 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais).

Gabinete do Prefeito em 05 de fevereiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.31.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.31.0001DL**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN  
**CONTRATADA:** ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - ME

**DO OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada em licenciamento sob locação mensal do sistema (software) de gestão em arrecadação de tributos municipais em meio eletrônico a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.01.31.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

**DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 23.639,00 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais), que será pago em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.149,00 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais) de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 – Administração – 122 Administração Geral – 2003 – ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.4 – MANUT ATIVIDADE – SEMAD 49 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA – 05 de fevereiro de 2024.**

**ASSINANTES:**

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - ME – CONTRATADA

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.02.05.0001DL**

A Comissão Especial de Licitação do Município de Luís Gomes/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 2024.02.05.0001.001 de Dispensa de Licitação nº 2024.02.05.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 74. V da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à locação de imóvel tipo terreno rural contendo um poço artesiano localizado no Sítio Oliveira, destinado ao abastecimento de água potável da Vila São Bernardo, Zona Rural deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo, pelo valor global de R\$ 24.002,00 (Vinte e Quatro Mil e Dois Reais), que deverão ser pagos em 11 (onze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.182,00 (Dois Mil, Cento e Oitenta e dois Reais), ao Sr. Antônio Ciríaco da Costa, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 011.229.834-68, portador da Cédula de Identidade nº 235.310 SSP/RN,

residente e domiciliado no Sítio Oliveira, SN, Zona Rural, nesta cidade de Luís Gomes/RN.

Assim, nos termos do art. 122, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, brasileiro, casado, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 1.093.684 – SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 761.688.834-87, residente e domiciliado na Rua Dr. José Torquato de Figueiredo, Nº 78, Centro, município de Luís Gomes/RN, Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes/RN, 07 de fevereiro de 2024.

CLEIEDSON ISMAEL  
Prefeito CEL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.05.0001DL**  
**COM FULCRO NO ART. 74. V DA LEI NACIONAL Nº 14.133/21 E ART. 10, VI, B-4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2018-TCE/RN.**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 2024.02.05.0001DL, fundamentada no Art. 74. V, da Lei Nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Sr. Antônio Ciríaco da Costa, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 011.229.834-68, portador da Cédula de Identidade nº 235.310 SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Oliveira, SN, Zona Rural, nesta cidade de Luís Gomes/RN, referente a locação de imóvel tipo terreno rural contendo um poço artesiano localizado no Sítio Oliveira, destinado ao abastecimento de água potável da Vila São Bernardo, Zona Rural deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de despesa, conforme projeto básico em anexo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.02.05.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 72 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Prefeito da Comissão de Licitação.

Luís Gomes – RN, 07 de fevereiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.05.0001DL**

A Comissão Especial de Licitação do Município de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

DO OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação: A locação de imóvel tipo terreno rural contendo um poço artesiano localizado no Sítio Oliveira, destinado ao abastecimento de água potável da Vila São Bernardo, Zona Rural deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no projeto básico e seus elementos constitutivos.

DO CONTRATADO: Antônio Ciríaco da Costa, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 011.229.834-68, portador da Cédula de Identidade nº 235.310 SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Oliveira, SN, Zona Rural, nesta cidade de Luís Gomes/RN.

DO VALOR PACTUADO: R\$ 24.002,00 (Vinte e Quatro Mil e Dois Reais), que deverão ser pagos em 11 (onze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.182,00 (Dois Mil, Cento e Oitenta e dois Reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação Nº 2024.02.05.0001DL, foi realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DA RATIFICAÇÃO: A declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Especial de Licitação, foi ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Luís Gomes/RN, 07 de fevereiro de 2024

Cleiedson Ismael  
Presidente

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.05.0001DL**

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, Sr. Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Secretaria Administrativa e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.02.05.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Dispensa de Licitação: A locação de imóvel tipo terreno rural contendo um poço artesiano localizado no Sítio Oliveira, destinado ao abastecimento de água potável da Vila São Bernardo, Zona Rural deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da Dispensa de licitação Nº 2024.02.05.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA CONTRATAÇÃO: 01: Antônio Ciríaco da Costa, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 011.229.834-68, portador da Cédula de Identidade nº 235.310 SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Oliveira, SN, Zona Rural, nesta cidade de Luís Gomes/RN, com proposta no valor de R\$ 24.002,00 (Vinte e Quatro Mil e Dois Reais), que deverão ser pagos em 11 (onze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.182,00 (Dois Mil, Cento e Oitenta e dois Reais), para o único item em disputa.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.02.05.0001.001**  
**REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.05.0001DL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
CONTRATADA: ANTONIO CIRIACO DA COSTA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A locação de imóvel tipo terreno rural contendo um poço artesiano localizado no Sítio Oliveira, destinado ao abastecimento de água potável da Vila São Bernardo, Zona Rural deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.02.05.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 24.002,00 (Vinte e Quatro Mil e Dois Reais), que será pago em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.182,00 (Dois Mil, Cento e Oitenta e Dois reais), de acordo com a execução do contrato até o quinto dia útil a partir da data do período de adimplemento da obrigação, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024 - 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20 - Agricultura - 605 - Abastecimento - 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.8 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - 105 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**Ano XIX – Edição Nº 2.161 – Quarta-feira, 27 de março de 2024**  
**Edição Extraordinária**

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 12 de fevereiro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
ANTONIO GIRIACO DA COSTA – CONTRATADA

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.05.0001DL**

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.03.05.0001.001 de Dispensa de Licitação nº 2024.03.05.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à contratação direta de pessoa física ou jurídica para executar serviços na confecção de comendas destinados aos participantes do VI Festival de Caboclos deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 1.734,00 (Hum Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais), para MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, profissional liberal, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 001.885.274-10 – SSP/RN e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 036.885.274-10, residente e domiciliado na Rua Nova Brasília, Nº 28, Centro nesta cidade de Luís Gomes/RN. Assim, nos termos do art. 3, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes – RN, 08 de março de 2024.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.05.0001DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, profissional liberal, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 001.885.274-10 – SSP/RN e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 036.885.274-10, residente e domiciliado na Rua Nova Brasília, Nº 28, Centro nesta cidade de Luís Gomes/RN, para executar serviços na confecção de comendas destinados aos participantes do VI Festival de Caboclos deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo. RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.03.05.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 08 de março de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de pessoa física ou jurídica para executar serviços na confecção de comendas destinados aos participantes do VI Festival de Caboclos deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, profissional liberal, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 001.885.274-10 – SSP/RN e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa

Física sob o Nº 036.885.274-10, residente e domiciliado na Rua Nova Brasília, Nº 28, Centro nesta cidade de Luís Gomes/RN.  
VALOR TOTAL R\$ 1.734,00 (Hum Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 08 e março de 2024.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.05.0001DL**

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.03.05.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação direta de pessoa física ou jurídica para executar serviços na confecção de comendas destinados aos participantes do VI Festival de Caboclos deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.03.05.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, profissional liberal, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 001.885.274-10 – SSP/RN e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 036.885.274-10, residente e domiciliado na Rua Nova Brasília, Nº 28, Centro nesta cidade de Luís Gomes/RN, que sagrou-se vencedora totalizando a importância de R\$ 1.734,00 (Hum Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais).

Gabinete do Prefeito em 11 de março de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.03.05.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.05.0001DL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN  
CONTRATADA: MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação direta de pessoa física ou jurídica para executar serviços na confecção de comendas destinados aos participantes do VI Festival de Caboclos deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.03.05.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 1.734,00 (Hum Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais), de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**Ano XIX – Edição Nº 2.161 – Quarta-feira, 27 de março de 2024**  
**Edição Extraordinária**

Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2014 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 25 – Apoio a Arte e Cultura - 1010 - PROMOVER A ARTE E A CULTURA - 1.195 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - GRUPOS TERTROS – FOLCLORE 767 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA – 13 de março de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA – CONTRATADO

**PODER LEGISLATIVO**

Sem matéria para esta edição.

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com